



PORTARIA Nº44/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI**, para participar do Encontro das Escolas do Legislativo do Rio Grande do Norte, e na Secretaria de Estado da Educação, para participar de uma audiência institucional de interesse do município, na cidade de Natal RN, se deslocando no dia 21 de maio de 2026 às 06:00min e retorno no dia 23 de maio de 2026 às 06:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias completas, ao vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** CPF Nº 066. ***. ***-06, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a 2 diárias completas, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

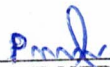
Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a 2 diárias completas para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 20 de maio de 2026



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN